



# OFICINA EDITAIS POLÍTICA DE MANANCIAS 2023

Piracicaba, 15 de dezembro de 2022

**SEJAM TODOS MUITO BEM VINDOS À NOSSA OFICINA VIRTUAL**

**A ASSESSORIA AMBIENTAL AGRADECE A PRESENÇA DE  
TODOS**



# PROGRAMAÇÃO

- ✓ 09h – 09h10 Abertura e boas vindas;
- ✓ 09h10 – 09h30 Priorização de áreas e conceitos gerais relacionados à delimitação das microbacias de interesse;
- ✓ 09h30 – 9h50 Apresentação sobre o Edital relacionado ao processo de seleção de áreas visando o Programa I da Política de Mananciais PCJ;
- ✓ 09h50 – 10h05 Intervalo;
- ✓ 10h05 – 10h35 Apresentação sobre o Ato Convocatório nº 002/22 - Programa I e Programa II da Política de Mananciais PCJ;
- ✓ 10h35 – 10h45 Acesso aos materiais e protocolos;
- ✓ 10h45 – 11h45 Espaço para questionamentos e troca de experiências;
- ✓ 12h – Encerramento.

**Priorização de áreas e conceitos gerais relacionados à delimitação das microbacias de interesse**

# Priorização Plano das Bacias PCJ - CRF

- Escala regional – Áreas de Contribuição (ACs);
- Escala municipal – Municípios por classe de prioridade.
- Priorização: Classes de Prioridade (1 a 5)

Muito Alta	5
Alta	4
Média	3
Baixa	2
Muito Baixa	1

# Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035

## “Mapa Proteção de Mananciais”

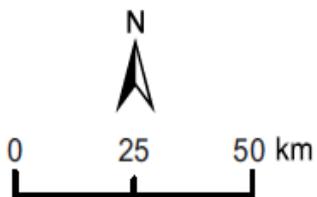
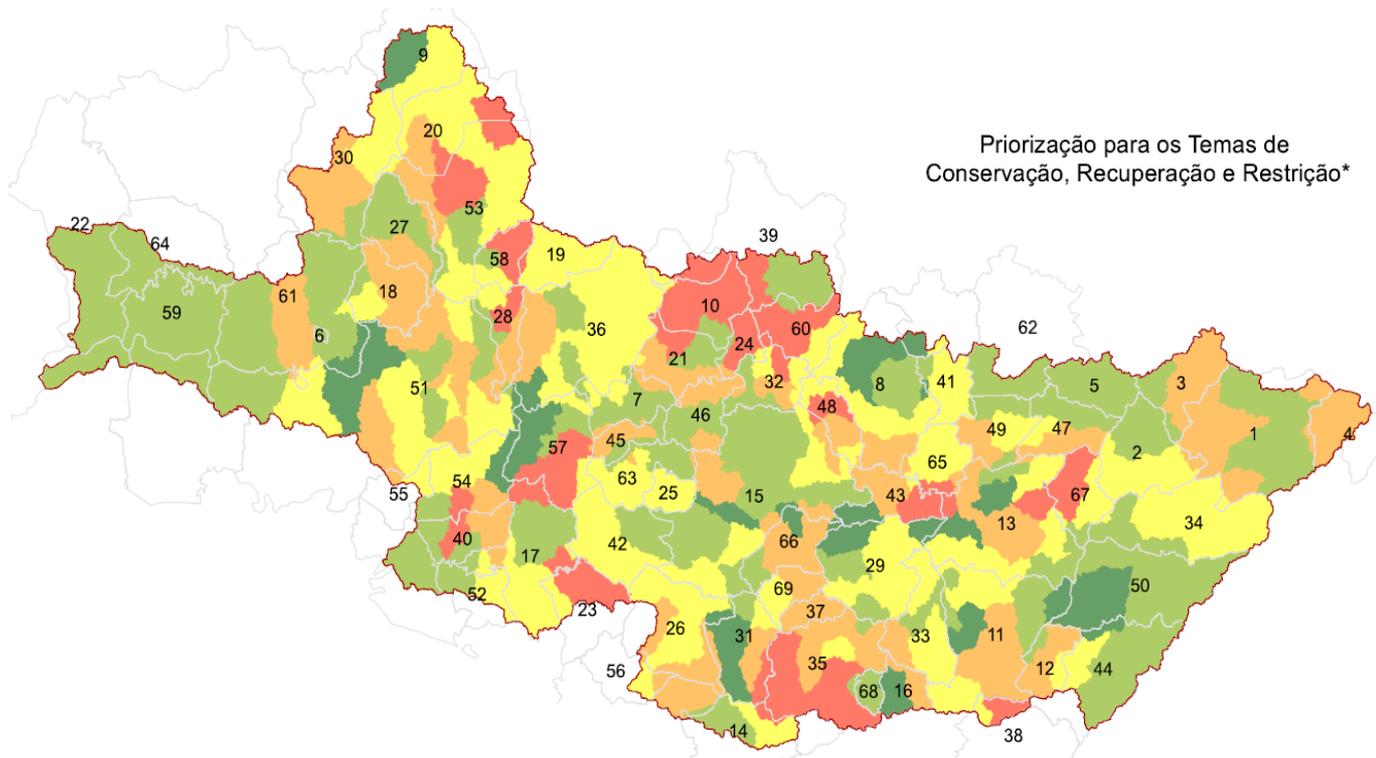
Mapa 3.5 - Priorização dos Municípios e ACs para o Tema de Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal

### Legenda

- Limite Municipal
- Limite das Bacias PCJ

### Priorização dos municípios

- 1 - Muito baixa
- 2 - Baixa
- 3 - Média
- 4 - Alta
- 5 - Muito alta



**Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035**  
**“Mapa Proteção de Mananciais”**  
**Municípios Classe 5 – “Muito Alta”**

Ordem de Prioridade considerando classe 5 – Muito Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km <sup>2</sup> )				
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5* Muito Alta
1	Jundiaí	0,09	13,26	24,16	132,70	211,00
2	Artur Nogueira	0,00	24,16	4,08	0,00	149,81
3	Rio Claro	0,00	72,98	245,15	55,55	115,07
4	Santa Bárbara D'Oeste	80,05	44,83	34,33	1,79	110,08
5	Santo Antônio de Posse	0,00	10,73	38,31	0,00	104,90
6	Elias Fausto	0,00	0,00	23,41	0,00	79,30
7	Vargem	0,00	13,06	53,97	0,01	75,53
8	Santa Gertrudes	0,00	16,40	25,63	0,00	56,36
9	Mogi Mirim	0,00	107,79	0,00	0,00	49,85
10	Capivari	0,39	130,95	128,58	11,92	48,64
11	Holambra	0,00	6,90	4,72	6,12	47,87
12	Bragança Paulista	73,49	76,91	172,82	143,93	45,38
13	Corumbataí	0,00	0,00	135,34	52,57	44,99
14	Morungaba	31,90	0,85	5,95	65,85	42,20
15	Engenheiro Coelho	0,00	0,00	9,40	0,00	39,41
16	Iracemápolis	0,00	16,50	22,97	43,94	31,82
17	Cosmópolis	0,00	43,39	4,34	75,74	31,27
18	Pedreira	0,00	0,00	38,59	39,45	30,57
19	Mombuca	0,00	55,37	0,31	50,68	27,22
20	Mairiporã	0,00	0,00	12,67	0,00	26,94

**Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035**  
**“Mapa Proteção de Mananciais”**  
**Municípios Classe 5 – “Muito Alta”**

Ordem de Prioridade considerando classe 5 – Muito Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km <sup>2</sup> )				
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5* Muito Alta
21	Jaguariúna	0,00	44,35	38,12	36,31	22,65
22	Rio das Pedras	33,44	32,07	99,44	35,62	22,26
23	Itupeva	83,36	21,08	17,67	57,03	21,74
24	Tuiuti	0,00	0,00	98,11	13,15	15,43
25	Cabreúva	0,00	54,94	50,14	1,53	10,02
26	Cordeirópolis	0,00	0,39	130,48	0,45	6,03
27	Campinas	40,14	462,65	172,20	116,72	2,97
28	Monte Mor	0,00	73,98	164,74	0,00	1,84
29	Limeira	29,91	81,29	373,95	93,66	1,37
30	Atibaia	74,99	99,73	139,53	161,95	1,19
31	Pedra Bela	0,00	69,85	23,50	64,13	1,07
32	Amparo	91,68	86,96	147,15	63,64	0,92
33	Várzea Paulista	0,72	33,72	0,00	0,00	0,68
34	Indaiatuba	9,54	1,75	169,02	81,82	0,37
35	Nova Odessa	0,00	32,56	0,49	41,03	0,28
36	Louveira	0,00	0,00	0,23	54,69	0,23
37	Nazaré Paulista	17,83	201,36	51,06	0,31	0,10
38	Campo Limpo Paulista	41,96	0,23	0,08	36,02	0,06
39	Extrema	0,00	97,24	136,63	10,34	0,03

**Priorização Plano  
das Bacias PCJ  
2020-2035  
“Mapa Proteção  
de Mananciais”  
Municípios  
Classe 4 – “Alta”**

Ordem de Prioridade considerando classe 4 – Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km <sup>2</sup> )				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4* Alta	5 Muito Alta
1	Piracicaba	139,97	248,40	362,76	284,33	0,00
2	Camanducaia	0,00	276,33	6,68	216,01	0,00
3	Atibaia	74,99	99,73	139,53	161,95	1,19
4	Itirapina	0,23	36,87	105,36	158,01	0,00
5	Bragança Paulista	73,49	76,91	172,82	143,93	45,38
6	Jundiaí	0,09	13,26	24,16	132,70	211,00
7	Itapeva	0,00	49,33	0,00	127,19	0,00
8	São Pedro	30,05	384,11	15,58	122,82	0,00
9	Charqueada	0,93	15,07	37,88	122,24	0,00
10	Campinas	40,14	462,65	172,20	116,72	2,97
11	Sapucai-Mirim	0,00	0,24	0,00	102,77	0,00
12	Valinhos	20,92	30,99	0,74	95,98	0,00
13	Limeira	29,91	81,29	373,95	93,66	1,37
14	Indaiatuba	9,54	1,75	169,02	81,82	0,37
15	Bom Jesus dos Perdões	0,00	14,27	16,78	76,75	0,00
16	Cosmópolis	0,00	43,39	4,34	75,74	31,27
17	Morungaba	31,90	0,85	5,95	65,85	42,20
18	Ipeúna	0,00	125,80	0,15	64,30	0,00
19	Pedra Bela	0,00	69,85	23,50	64,13	1,07
20	Paulínia	0,00	75,14	0,00	63,64	0,00
21	Amparo	91,68	86,96	147,15	63,64	0,92
22	Itu	0,00	4,70	0,12	62,92	0,00
23	Itupeva	83,36	21,08	17,67	57,03	21,74
24	Rio Claro	0,00	72,98	245,15	55,55	115,07
25	Pinhalzinho	0,00	49,34	50,12	55,05	0,00
26	Louveira	0,00	0,00	0,23	54,69	0,23
27	Corumbataí	0,00	0,00	135,34	52,57	44,99
28	Mombuca	0,00	55,37	0,31	50,68	27,22
29	Iracemópolis	0,00	16,50	22,97	43,94	31,82
30	Vinhedo	0,00	0,24	39,32	42,06	0,00

**Priorização Plano  
das Bacias PCJ  
2020-2035  
“Mapa Proteção  
de Mananciais”  
Municípios  
Classe 4 – “Alta”**

Ordem de Prioridade considerando classe 4 – Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km <sup>2</sup> )				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4* Alta	5 Muito Alta
31	Jarinu	0,01	35,42	130,98	41,23	0,00
32	Nova Odessa	0,00	32,56	0,49	41,03	0,28
33	Pedreira	0,00	0,00	38,59	39,45	30,57
34	Jaguariúna	0,00	44,35	38,12	36,31	22,65
35	Campo Limpo Paulista	41,96	0,23	0,08	36,02	0,06
36	Rio das Pedras	33,44	32,07	99,44	35,62	22,26
37	Americana	0,00	89,09	23,47	21,45	0,00
38	Tuiuti	0,00	0,00	98,11	13,15	15,43
39	Salto	0,00	0,00	21,47	12,80	0,00
40	Capivari	0,39	130,95	128,58	11,92	48,64
41	Extrema	0,00	97,24	136,63	10,34	0,03
42	Saltinho	0,00	0,45	21,91	7,10	0,00
43	Holambra	0,00	6,90	4,72	6,12	47,87
44	Sumaré	0,00	57,86	90,31	5,43	0,00
45	Itatiba	68,84	72,68	177,79	2,94	0,00
46	Santa Bárbara D'Oeste	80,05	44,83	34,33	1,79	110,08
47	Cabreúva	0,00	54,94	50,14	1,53	10,02
48	Piracaia	123,01	259,96	0,13	1,25	0,00
49	Águas de São Pedro	0,00	5,01	0,00	0,54	0,00
50	Rafard	0,00	36,48	41,31	0,48	0,00
51	Cordeirópolis	0,00	0,39	130,48	0,45	6,03
52	Nazaré Paulista	17,83	201,36	51,06	0,31	0,10
53	Joanópolis	0,00	88,12	285,44	0,30	0,00
54	Monte Alegre do Sul	2,20	16,73	91,22	0,16	0,00
55	Hortolândia	0,18	3,68	58,41	0,03	0,00
56	Vargem	0,00	13,06	53,97	0,01	75,53

# Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035

## “Mapa Proteção de Mananciais”

### Demanda Priorizada

Os municípios que protocolarem propostas de financiamento de empreendimentos e forem pré-qualificados efetivamente, serão hierarquizados em ordem decrescente, conforme descrito abaixo:

**Primeiro critério** – municípios com áreas de abrangência de objeto pertencentes à classe 5 – muito alta prioridade, da maior área absoluta para a menor;

**Segundo critério** – municípios com áreas de abrangência de objeto pertencentes à classe 4 – alta prioridade, da maior área absoluta para a menor, logo abaixo da menor área absoluta classificada na classe 5;

**Terceiro critério** – municípios com áreas de abrangência de objeto pertencentes às classes 3, 2 ou 1 – média, baixa ou muito baixa prioridade, da maior área absoluta para a menor, serão hierarquizados na sequência e após os empreendimentos das classes 5 e 4, com preferência para a classe 3. Havendo disponibilidade de recursos, o mérito para atendimento será avaliado no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (CT-RURAL e CT-RN) e sua CT-PL.

# Áreas de Interesse

- **Definição:**

Áreas de extrema importância para os municípios, visando a manutenção do suprimento hídrico à população e demais interessados, como as regiões em que ocorrem as captações de água para abastecimento público - **Mananciais**

**"Área escopo do pleito" - pode ultrapassar a área da microbacia (em virtude da área total das propriedades)**

# Microbacia

- **Definição:**

“Sob o aspecto físico, microbacia é uma área geográfica relativamente homogênea, compreendida entre os divisores de água, que é drenada para um curso de água principal. Quando a esse conceito se agrega o aspecto social, a microbacia passa a ser entendida como uma unidade de planejamento de uso e conservação do solo, e execução de atividades agropecuárias e ambientais com vista ao desenvolvimento humano sustentável” (SAA, Paraná)

“Microbacia está circunscrita a uma área de até 10 mil hectares, ou seja, 100 km<sup>2</sup> – escala de grandeza sistematizada pelo geógrafo costa-riquenho Jorge Faustino – relacionada com um elemento de drenagem hídrica, que pode ser um rio, um riacho, um córrego” (ANA)

## Diversas definições (...)

**Importante: Área delimitada conforme padrão/delimitação hidrológica, relacionada à localização e abrangência do manancial de interesse para o abastecimento público.**

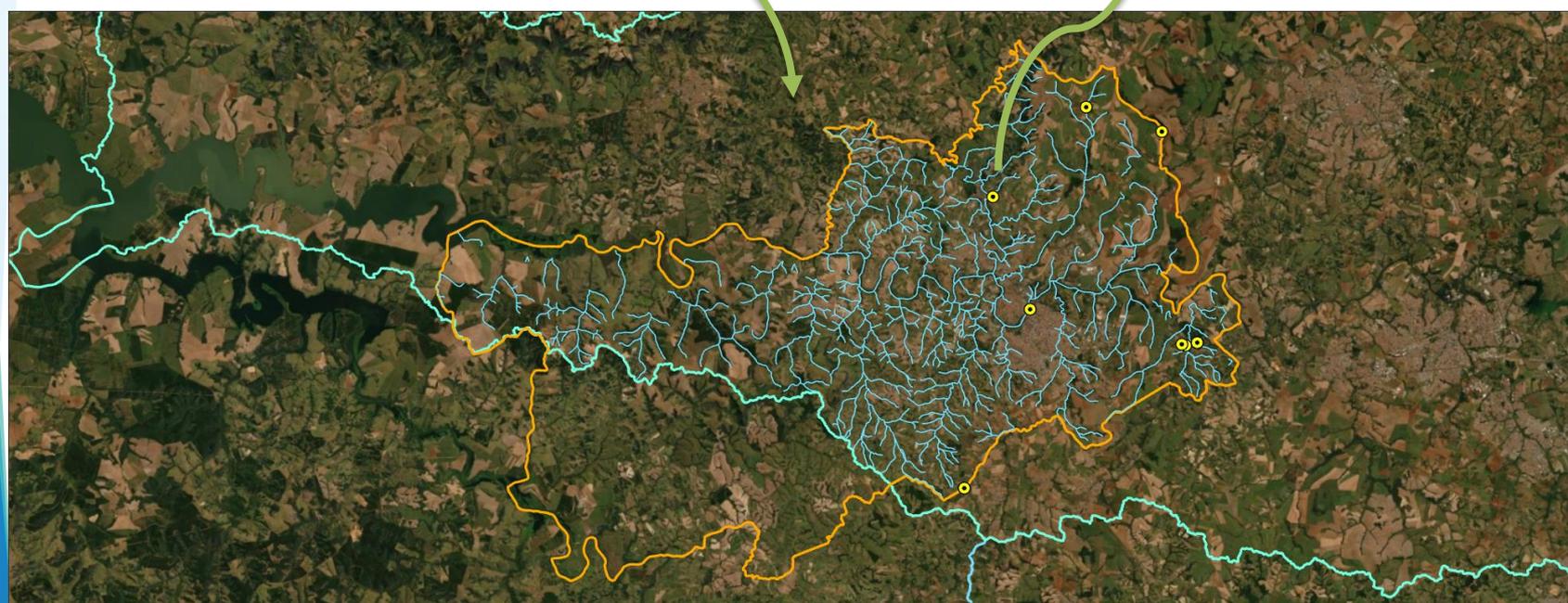
# Áreas de Interesse



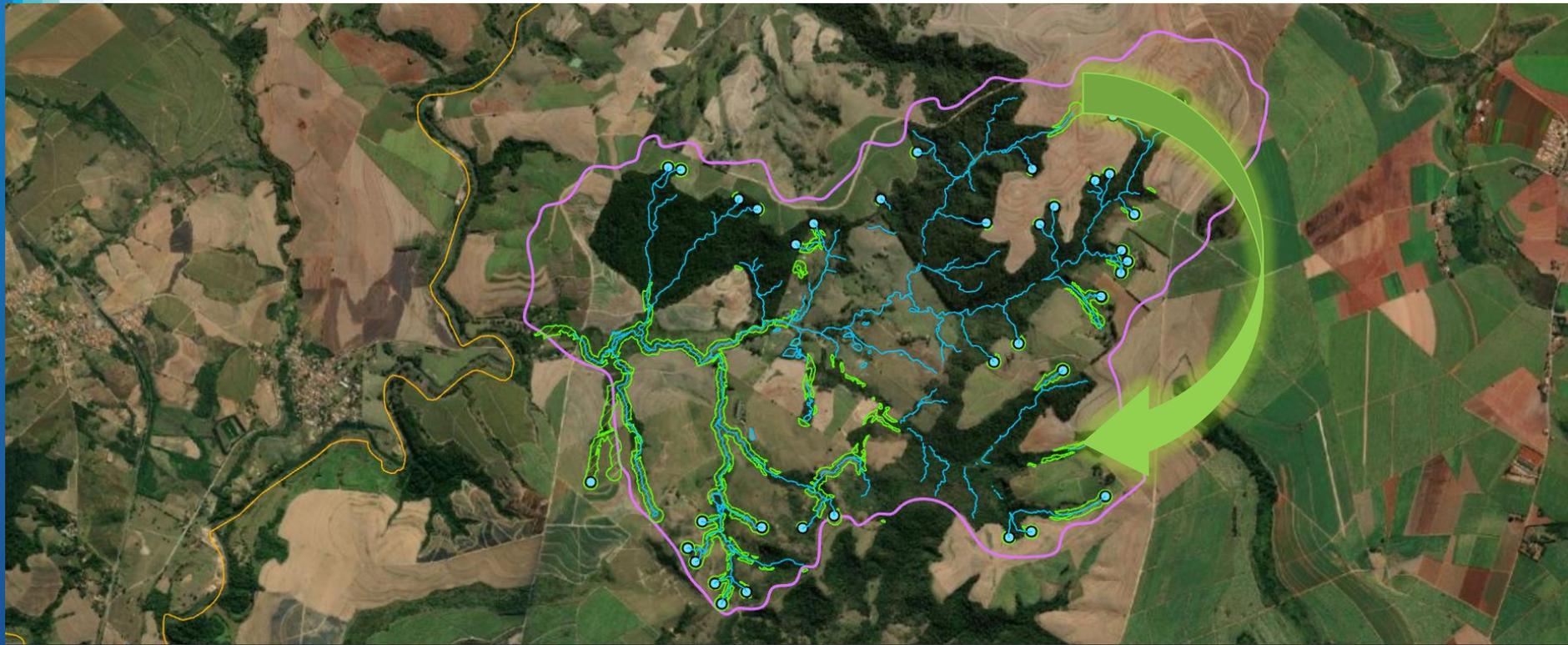
Outorgas Piracicaba (1)  
10862

Outorgas Piracicaba - 10862

OBJECTID	5066
QTD	10862
UGRHI	500
NOME_RIO_AQUIFERO	CORUMBATAI
COD_RIO_POCO_DAAE	10200108
DIST_FOZ_Km	10.40
USUARIO	PUBLICO
AUTOS_DAAE	9800261
USO	CAPTACAO SUPERFICIAL
SEQ	2
FINALID_USO	AB.PUBL
SITUAC_ADMIN_DAAE	PORTARIA
VAZAO_M3_H	7,200.00
HORA_DIA	24
DIA_MES	30
MES_ANO	0



# Microbacia



# Material de Apoio

- Portal SIG Agência das Bacias PCJ:  
<https://mapas.agenciapcj.org.br/portal>
- Manual para Identificação de Áreas Prioritárias PCJ:  
<https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/plano-diretor-florestal/>
- Delimitação de Microbacias Hidrográficas no QGIS:  
<https://www.youtube.com/watch?v=Vgjfkpy6384>
- Como obter imagens do TOPODATA – MDE ou DEM (Modelo Digital de Elevação):  
<https://www.youtube.com/watch?v=Dibut2j80os>
- Recursos do DataGeo (dados espaciais de fontes públicas do estado de São Paulo):  
<https://www.youtube.com/watch?v=gAUSqmcIWLU>
- Vídeo instrutivo a respeito da Aplicação Proteção de Mananciais PCJ, para o Edital da Política de Mananciais PCJ:  
[https://agenciabaciaspcj-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/mateus\\_ismael\\_agencia\\_baciaspcj\\_org\\_br/EUvRT7tAf\\_xJkoNX3mOBgv4B-26P5cRNhKI7YrUhUkYCNg?e=IrsmsJ](https://agenciabaciaspcj-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/mateus_ismael_agencia_baciaspcj_org_br/EUvRT7tAf_xJkoNX3mOBgv4B-26P5cRNhKI7YrUhUkYCNg?e=IrsmsJ)

# Apresentação sobre o processo de seleção de áreas - Programa I da Política de Mananciais PCJ

# Edital de seleção de áreas (PIPs)

## Cobrança PCJ FEDERAL – Fluxo Contínuo

Programa	Objeto passível de financiamento	Fonte de recurso
Programa I	A – Elaboração de Projeto Integral de Propriedade.	Cobrança PCJ Federal PAP-PCJ 2021-2025.

### Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ no 398/21, de 12/11/2021

Define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025, para indicação nos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências.

Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1DCdqE2BNFMT3p93xagZ5K7Bw9k-yh3V/m/view>

## **Cobrança Federal**

***Define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I no âmbito da Política de Mananciais PCJ, para o PDC 4 – Proteção dos Corpos D'água, referente ao orçamento de 2021 a 2025 e dá outras providências"***

**Objeto:** Seleção de áreas de mananciais que incluïrem microbacias de interesse para o abastecimento público nas Bacias PCJ; com o objetivo futuro de **elaboração de Diagnóstico Ambiental – PIPs**, por parte da Agência das bacias PCJ

**Elencando que este OBJETO é licitado e contratado pela Agência das Bacias PCJ.**

**Protocolo Eletrônico via:**  
[editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br)

# Edital de seleção de áreas (PIPs) Cobrança PCJ FEDERAL

PROGRAMA I - Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
<b>Documentação para Elegibilidade - Programa I</b>		
a) ANEXO IV - Formulário para Apresentação de Proposta, da Política de Mananciais PCJ da Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/2018.	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via eletrônica (.doc e .pdf).
b) Constituição de Unidade Gestora do Projeto (UGP).	Cópia do regimento interno da UGP (vide modelo do ANEXO V-3 Regimento Interno da Unidade Gestora do Projeto – UGP, da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/2018.), bem como da ata da reunião de criação, devidamente aprovados e assinados pelos membros.	01 via eletrônica (.pdf).
c) Termos de Autorização assinados pelos proprietários rurais das áreas de abrangência do projeto	Cópias dos Termos de Autorização (vide modelo do ANEXO V-4 da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/2018) devidamente assinados pelos proprietários rurais, pertencentes a todas as propriedades objeto da área de abrangência, para formalização da autorização de acesso de equipe técnica nas áreas pertencentes aos proprietários.	01 via (.pdf) eletrônica de cada um dos termos.

# Edital de seleção de áreas (PIPs)

## Cobrança PCJ FEDERAL

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
<b>Documentação para Elegibilidade - Programa I</b>		
d) Definição e Caracterização prévia da área de estudo relacionada a manancial de interesse para o abastecimento público:		
d.1. Levantamento de dados secundários, junto aos órgãos competentes (Prefeituras Municipais e respectivas secretarias, universidades etc.), em banco de dados (banco de teses/dissertações, periódicos, portal CAPES etc.), além de ações e projetos que já tenham sido realizados na área objeto de estudo.	Relatórios e/ou mapas.	01 via eletrônica (.pdf, .shp, .gdb, .kmz ou .kml).
d.2. Estudos existentes sobre a área objeto, assim como plano municipal de recursos hídricos, caso houver.	Relatórios e/ou mapas.	01 via eletrônica (.pdf, .shp, .gdb, .kmz ou .kml).
d.3. Mapa a delimitação da microbacia hidrográfica objeto de estudo (limites e área total), bem como a demarcação de todos os cursos d'água, nascentes e corpos hídricos inseridos na mesma. O mapa deverá ser elaborado a partir de carta topográfica do mapeamento sistemático, na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.

# Edital de seleção de áreas (PIPs)

## Cobrança PCJ FEDERAL

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
<b>Documentação para Elegibilidade - Programa I</b>		
d.4. Mapa com a delimitação das APPs – Áreas de Preservação Permanente na microbacia, contendo a soma da área total das mesmas, com auxílio de software de geoprocessamento. As APPs serão as definidas de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012, na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
d.5. Levantamento preliminar das propriedades inseridas na área de estudo (todas devem ter o Cadastro Ambiental Rural – CAR), assim como suas respectivas nascentes, APPs e Reserva Legal declaradas (consultar a plataforma DATAGEO-SP ou SICAR-MG). Para cada propriedade, apresentar o resumo do CAR.	Formulário resumo do CAR – Cadastro Ambiental Rural ou demonstrativo.	01 via (.pdf) eletrônica de cada um dos CARs.
d.6. Mapa de Zoneamento segundo o Plano Diretor Municipal vigente (área urbana, área rural, área industrial e área de expansão urbana) e comunidades existentes na área de estudo. Verificar junto ao Plano Diretor do Município se alguma propriedade inserida na área de estudo encontra-se localizada em área destinada à expansão urbana, a qual deve ser também identificada. Caso não haja Plano Diretor, apresentar o mapeamento e legislação existentes.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.

# Edital de seleção de áreas (PIPs)

## Cobrança PCJ FEDERAL

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
<b>Documentação para Elegibilidade - Programa I</b>		
d.7. Caracterização do meio físico, apresentada por meio de mapas (geologia, geomorfologia, pedologia), contendo a descrição e avaliação dos componentes geológicos, geomorfológicos e pedológicos, na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
d.8. Mapa da caracterização da vegetação nativa com identificando do bioma e tipo de vegetação (utilizar como base, o mapa de bioma disponibilizado na plataforma DATAGEO, além de os trabalhos e estudos disponíveis na plataforma do FITOGEO), na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
d.9. Mapa das vias de circulação, diferenciando as vias de acordo com sua pavimentação e capacidade de transporte, na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.

### Observações:

- a) Os arquivos devem estar em formato digital editável (para aqueles em que há necessidade de assinatura, apresentar também em PDF, assinado);
- b) O não atendimento aos pré-requisitos nesta deliberação será motivo de INDEFERIMENTO na pré-qualificação.

# Edital de seleção de áreas (PIPs)

## Cobrança PCJ FEDERAL

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
<b>Documentação para Elegibilidade - Programa I</b>		
d.10. Mapa com a identificação dos pontos de captação de água cadastrados no DAEE, na maior escala possível.	Serão aceitos: apresentação da identificação dos pontos de captação junto à estrutura de outros mapas já apresentados, ou, separadamente.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
d.11. Identificação dos problemas externos à microbacia que provocam interferências nas propriedades (ex.: processos erosivos significativos causados por estradas situadas no divisor de águas da microbacia, lançamentos de dejetos e/ou efluentes, estradas mal conservadas etc.).	Serão aceitos: Identificação textual (relatório descritivo) e/ou identificação via mapa (localização).	01 via (.pdf no caso de relatório e/ou, .shp, .gdb, .kmz ou .kml, no caso da apresentação de mapa) eletrônica.
d.12. Mapa de uso do solo da área de estudo com os limites das propriedades, total de propriedades e as respectivas áreas (poderão ser utilizadas como base as informações contidas no mapa de uso do solo constante do Plano das Bacias PCJ vigente), na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
e) Pontuação total no PMVA - Programa Município Verde-Azul (maior ou igual à mínima estabelecida no Programa), relacionada ao período anterior ao do lançamento do presente Edital.	Apresentar comprovações de inscrição no PMVA e de pontuação no ranking do Programa.	01 via eletrônica (.pdf).

# Calendário

ETAPA	PRAZO
Inscrições - Protocolo eletrônico (via e-mail)	09/01/2023 (segunda-feira) a 09/06/2023 (sexta-feira)
Divulgação da relação dos municípios inscritos que farão parte da análise das propostas no período e atualização da listagem geral de municípios contemplados no Programa I	Até 09/06/2023 (sexta-feira)
Análise Técnica pela Agência PCJ	12/06/2023 (segunda-feira) a 20/07/2023 (quinta-feira)
Divulgação dos resultados da Pré-Qualificação	24/07/2023 (segunda-feira)
Período para entrega de complementações da Pré-qualificação	08/08/2023 (terça-feira)
Análise das complementações solicitadas na Pré-Qualificação	24/08/2022 (quarta-feira)
Divulgação do resultado final	25/08/2023 (sexta-feira)
Período de recursos	29/08/2023 (terça-feira)
Reunião da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL	Novembro de 2023*
Emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira pela Agência PCJ	Uma semana após a CT-PL de novembro de 2023*

*\*datas a confirmar conforme programação da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.*

**Intervalo – 9h50 às 10h05**



# Apresentação sobre Ato Convocatório nº 002/22 - Programa I e o Programa II da Política de Mananciais PCJ

**Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ número 424/22, de 10/11/2022**

Aprova o Ato Convocatório para Chamamento Público de Projetos número 002/2022, que define critérios gerais para a aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal na temática de proteção e conservação dos recursos hídricos para o exercício de 2023.

Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13SLynwlyL-Xnyc2ltlTyObH7gRbOamQ9/view>

***O Ato Convocatório define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I e Programa II no âmbito da Política de Mananciais PCJ, para o PDC 4 – Proteção dos Recursos Hídricos.***

Programa	Objeto passível de financiamento	Fonte de recurso
Programa I	A – Intervenções para controle de erosões e/ou outras técnicas relacionadas à conservação de solo necessárias à adequação ambiental de propriedades rurais constantes de PIPs, voltadas à proteção de mananciais de interesse para o abastecimento público;	Cobrança PCJ Federal
Programa II	<p>B – Incentivo econômico a proprietários rurais geradores de serviços ambientais visando prestar apoio às ações de um Programa de PSA municipal;</p> <p>C – Restauração ecológica, podendo ser incluídas no pleito de forma integrada intervenções para reflorestamento, cercamento visando isolamento dos fatores de degradação, controle de erosões e/ou outras técnicas relacionadas à conservação de solo necessárias ao referido reflorestamento, e saneamento rural, voltados à adequação ambiental de propriedades rurais que possuam PIPs, e atreladas a um Programa de PSA municipal;</p> <p>D – Unidade Coordenadora de Execução – UCE Monitoramento - contratação de empresa visando prestar apoio na estruturação e no monitoramento das ações de um Programa de PSA municipal;</p>	
Programa I	<p>E – Unidade Coordenadora de Execução – UCE-Prospecção: contratação de empresa visando prestar apoio na prospecção de áreas em um Projeto/Programa de Proteção de Mananciais municipal;</p> <p>F – Intervenções de Restauração ecológica, podendo ser incluídas intervenções visando reflorestamento, cercamento para isolamento dos fatores de degradação, controle de erosões e/ou outras técnicas relacionadas à conservação de solo necessárias ao referido reflorestamento pleiteado, e saneamento rural, para adequação ambiental de propriedades rurais constantes de PIPs, voltadas à proteção de mananciais de interesse para o abastecimento público.</p>	

## Ações financiáveis e valores limites de financiamento por empreendimento

Programa da Política de Mananciais PCJ/ PDC / Sub-PDC	Ações financiáveis	Valores mínimos e máximos a serem pleiteados (repass)
Programa I 4 / 4.1 – Controle de Processos Erosivos	A – Intervenções para controle de erosões e/ou outras técnicas relacionadas à conservação de solo necessárias à adequação ambiental de propriedades rurais constantes de PIPs, voltadas à proteção de mananciais de interesse para o abastecimento público;	A – R\$150.000,00 a R\$ 200.000,00
Programa II 4 / 4.2 – Soluções baseadas na natureza	<p>B – Incentivo econômico a proprietários rurais geradores de serviços ambientais visando prestar apoio às ações de um Programa de PSA municipal;</p> <p>C – Restauração ecológica, podendo ser incluídas no pleito de forma integrada intervenções para reflorestamento, cercamento visando isolamento dos fatores de degradação, controle de erosões e/ou outras técnicas relacionadas à conservação de solo necessárias ao referido reflorestamento, e saneamento rural, voltados à adequação ambiental de propriedades rurais que possuam PIPs, e atreladas a um Programa de PSA municipal;</p> <p>D – Unidade Coordenadora de Execução – UCE Monitoramento - contratação de empresa visando prestar apoio na estruturação e no monitoramento das ações de um Programa de PSA municipal;</p>	<p>B – R\$150.000,00 a R\$ 200.000,00</p> <p>C – R\$150.000,00 a R\$ 800.000,00</p> <p>D – R\$150.000,00 a R\$ 200.000,00</p>
Programa I 4 / 4.3 – Proteção de mananciais de abastecimento público	<p>E – Unidade Coordenadora de Execução – UCE-Prospecção: contratação de empresa visando prestar apoio na prospecção de áreas em um Projeto/Programa de Proteção de Mananciais municipal;</p> <p>F – Intervenções de Restauração ecológica, podendo ser incluídas intervenções visando reflorestamento, cercamento para isolamento dos fatores de degradação, controle de erosões e/ou outras técnicas relacionadas à conservação de solo necessárias ao referido reflorestamento pleiteado, e saneamento rural, para adequação ambiental de propriedades rurais constantes de PIPs, voltadas à proteção de mananciais de interesse para o abastecimento público.</p>	<p>E – R\$150.000,00 a R\$ 200.000,00</p> <p>F – R\$150.000,00 a R\$ 800.000,00</p>

# Calendário

Etapa	Início	Fim
<b>PRÉ-QUALIFICAÇÃO</b>		
<b>1.1 INSCRIÇÃO</b>		
1.1.1 Período de protocolo de inscrição pelos interessados (priorizados no Anexo I) dos documentos do Anexo IV.	05/12/2022 (segunda-feira)	24/02/2023 (sexta-feira)
1.1.2 Divulgação de extrato de todas as propostas inscritas na página eletrônica da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ.	27/02/2023 (segunda-feira)	
<b>1.2 PRÉ-QUALIFICAÇÃO</b>		
1.2.1 Análise da documentação pela Agência das Bacias PCJ, e pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (CT-RN e CT-Rural)	27/02/2023 (segunda-feira)	17/03/2023 (sexta-feira)
1.2.2 Divulgação dos Resultados preliminares da etapa de Pré-qualificação das propostas na página eletrônica da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ	20/03/2023 (segunda-feira)	
1.2.3 Período de complementações da etapa de Pré-qualificação	20/03/2023 (segunda-feira)	24/03/2023 (sexta-feira)
1.2.4 Período de análise técnica das complementações da etapa de Pré-qualificação	27/03/2023 (segunda-feira)	07/04/2023 (sexta-feira)

Etapa	Início	Fim
<b>1.3 QUALIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO</b>		
1.3.1 Hierarquização e Divulgação dos Resultados – Empreendimentos Qualificados	10/04/2023 (segunda-feira)	
1.3.2 Período para apresentação de recursos a serem apreciados em reunião da CT-PL	10/04/2023 (segunda-feira)	14/04/2023 (sexta-feira)
1.3.3 Reunião da CT-PL para apreciação de eventuais pedidos de recurso apresentados pelos proponentes	28/04/2023 (sexta-feira)	
1.3.4 Inscrição definitiva dos empreendimentos Qualificados (Anexo V)	01/05/2023 (segunda-feira)	12/05/2023 (sexta-feira)
1.3.5 Check-List e Análise Técnica	15/05/2023 (segunda-feira)	19/05/2023 (sexta-feira)
1.3.6 Solicitação de complementações e efetivação de ajustes na documentação de inscrição definitiva	22/05/2023 (segunda-feira)	26/05/2023 (sexta-feira)
1.3.7 Emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira, pela Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ e divulgação da classificação dos empreendimentos em ordem decrescente de pontuação estabelecida pelo Anexo I.	31/05/2023 (quarta-feira)	
<b>2. EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE TRANFERÊNCIA – EMPREENDIMENTOS QUALIFICADOS</b>		
2.1 Período de protocolo da documentação pela Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ junto ao Agente Financeiro	Conforme prazos regulamentares definidos nas DGPOs CAIXA e contrato de prestação de serviços junto à Agência PCJ.	

# Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa I da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação)

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
a) Ficha resumo do empreendimento assinada pelo representante legal.	Formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via (.doc) e 01 via (.pdf)
b) Lei municipal ou instrumento que institui o Programa de Proteção de Mananciais do município.	Cópia da Lei municipal ou instrumento correlacionado.	01 via (.pdf)
c) Comprovação da existência de UGP instituída, com representação do setor rural (vide Procedimentos Operacionais – Programa I, Política de Mananciais PCJ).	- Cópia do regimento interno da UGP (vide modelo do ANEXO V-3, da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 devidamente assinado por todos os membros; e  - Ata da reunião de criação da UGP, devidamente assinada por todos os participantes, com lista de presença.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos
d) Termo de Referência visando à contratação das intervenções ou serviços pleiteados, com a identificação, diagnóstico e caracterização da bacia hidrográfica prioritária para abastecimento público.	Termo de Referência contendo:  g1) Identificação, diagnóstico ambiental e caracterização da microbacia hidrográfica objeto da proposta de empreendimento, com delimitação via base cartográfica e layout de mapa.	01 via (.pdf) – Relatório e Layout de mapa  01 via (.shp, .gdb, .kml, .kmz) – Base cartográfica
e) Termos de Interesse de Participação (ANEXO V-5 da Política), e Concordância e Compromisso (ANEXO V-6 da Política) dos proprietários rurais, conforme pertinência das etapas do programa a ser proposto, desenvolvido ou, que esteja em desenvolvimento – Exceto OBJETO E.	Conforme a etapa pertinente do Programa do Projeto, cópias dos Termos devidamente assinados (para todas as propriedades da área objeto do pleito): h1) Termos de Interesse de Participação – para adesão ao Programa de PSA e aceite formal da execução das intervenções de restauração; h2) Termos de Concordância e Compromisso – após a execução das intervenções, para formalização do compromisso do proprietário pelo zelo pela área restaurada.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos.

# Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa I da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação)

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
f) Projetos Integrais de Propriedade – PIPs – Exceto OBJETO E.	Projetos Integrais de Propriedade – PIPs das propriedades envolvidas, contendo diagnóstico e projeto executivo, conforme conteúdo mínimo estabelecido na Política de Mananciais PCJ.	01 via (.pdf) de cada um dos PIPs
g) Planilha de Orçamento detalhada.	Apresentar a planilha devidamente preenchida com orçamento detalhado e previsão de parcelas a serem desembolsadas conforme horizonte do empreendimento, incluindo eventuais reajustes progressivos das parcelas de PSA anualmente, conforme índices de referência.	01 via (.xls/.xlsx) e 01 via (.pdf)
h) Cronograma Físico-Financeiro detalhado.	Apresentar a planilha devidamente preenchida com orçamento detalhado e previsão de parcelas a serem desembolsadas conforme horizonte do empreendimento, incluindo eventuais reajustes progressivos das parcelas de PSA anualmente, conforme índices de referência.	01 via (.xls/.xlsx) e 01 via (.pdf)
i) Pontuação total no PMVA- Programa Município Verde-Azul (maior ou igual à mínima estabelecida no Programa), relacionada ao período anterior ao do lançamento do presente Edital.	Documentação comprovante de inscrição no PMVA e comprovação oficial de pontuação no ranking do Programa.	01 via (.pdf).
j) Autorização para intervenção em APP; autorização para supressão de indivíduos isolados e/ou outros documentos pertinentes à autorização junto aos órgãos ambientais relacionados, aplicáveis à implementação de intervenções – como couber. Exceto OBJETO E.	Documentação oficial pertinente.	01 via (.pdf).

Protocolo Eletrônico via: [editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br) - 24/02/23

Após a qualificação nós teremos a INSCRIÇÃO do empreendimento (necessidade de documentos - Anexo V)

# Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa II da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação)

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
a) Ficha resumo do empreendimento assinada pelo representante legal.	Formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via (.doc) e 01 via (.pdf)
b) Lei municipal que institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, vide modelo sugestivo do ANEXO VI-1 da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº307/2018	Cópia da Lei municipal de PSA com efetiva regulamentação. Caso a Lei não apresente elementos de regulamentação, apresentar também o Decreto Regulamentador, vide alínea c).	01 via (.pdf)
c) Decreto regulamentador da lei municipal que institui o Programa de PSA, quando couber.	Cópia do Decreto que regulamenta a Lei municipal de PSA, caso exista.	01 via (.pdf)
d) Comprovação de possuir Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), legalmente constituído por lei e decreto, representativo e deliberativo, cujo membro, coordenação ou presidência participe da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP).	Cópias dos seguintes documentos:  - Lei que cria o COMDEMA e Decreto Regulamentador, com descrição das atribuições (podendo ser descritas na mesma Lei de criação do COMDEMA);  - Comprovação de participação de membro do COMDEMA/CMDR, na UGP: Ofício de indicação do membro ou Regimento Interno da UGP – composição e representação devidamente assinado por todos os membros; Ata de criação da UGP devidamente assinada por todos os participantes, com lista de presença.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos

# Requisitos técnicos para elegibilidade no **Programa II** e da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação)

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
e) Comprovação da existência de UGP instituída, com representação do setor rural (vide Procedimentos Operacionais – Programa I da Política de Mananciais PCJ).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do regimento interno da UGP (vide modelo do ANEXO V-3, da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 devidamente assinado por todos os membros; e</li> <li>- Ata da reunião de criação da UGP, devidamente assinada por todos os participantes, com lista de presença.</li> </ul>	01 via (.pdf) de cada um dos documentos
f) Comprovação da existência de Fundo Municipal específico para PSA instituído (FMPSA), ou rubrica específica para PSA em Fundo de Meio Ambiente.	Cópia da mesma Lei de criação do Programa de PSA ou, de legislação específica que trata do FMPSA ou rubrica específica para PSA em Fundo de Meio Ambiente, demonstrando a existência.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos.
g) Termo de Referência visando à contratação das intervenções ou serviços pleiteados, com a identificação, diagnóstico e caracterização da bacia hidrográfica prioritária para abastecimento público e do Programa de PSA.	<p>Termo de Referência contendo:</p> <p>g1) Identificação, diagnóstico ambiental e caracterização da microbacia hidrográfica objeto da proposta de empreendimento, com delimitação via base cartográfica e layout de mapa;</p> <p>g2) Caracterização geral do Programa de PSA municipal, incluindo descritivo e demonstração da metodologia e da valoração do PSA municipal e sua periodicidade.</p>	<p>01 via (.pdf) – Relatório e Layout de mapa</p> <p>01 via (.shp, .gdb, .kml, .kmz) – Base cartográfica</p>

# Requisitos técnicos para elegibilidade no **Programa II** e da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação)

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
h) Termos de Interesse de Participação (ANEXO V-5 da Política), e Concordância e Compromisso (ANEXO V-6 da Política) dos proprietários rurais, conforme pertinência das etapas do programa a ser proposto, desenvolvido ou, que esteja em desenvolvimento.	Conforme a etapa pertinente do Programa de PSA, cópias dos Termos devidamente assinados (para todas as propriedades da área objeto do pleito): h1) Termos de Interesse de Participação – para adesão ao Programa de PSA e aceite formal da execução das intervenções de restauração; h2) Termos de Concordância e Compromisso – após a execução das intervenções de restauração, para formalização do compromisso do proprietário pelo zelo pela área restaurada.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos.
i) Projetos Integrais de Propriedade – PIPs.	Projetos Integrais de Propriedade – PIPs das propriedades envolvidas, contendo diagnóstico e projeto executivo, conforme conteúdo mínimo estabelecido na Política de Mananciais PCJ.	01 via (.pdf) de cada um dos PIPs.
J) Plano de Sustentabilidade Financeira e Contrapartida para garantia de recursos financeiros pelo mesmo período do repasse pela Agência das Bacias PCJ (dois anos).	j1) Relatório com estrutura de Plano, contendo descritivo orçamentário (planilha) para o horizonte do Programa de PSA, com justificativas, dados e argumentos que comprovem a continuidade do mesmo após a finalização do período de financiamento pela Agência das Bacias PCJ (conforme cronograma - objetos a) e b) ou no máximo 2 anos para o objeto c)), sendo que para o caso do objeto c) deve ser no mínimo, o mesmo período do financiamento, via FMPSA ou rubrica específica para PSA.  j2) Comprovante de provisão de contrapartida (Plano Orçamentário/Plurianual).	01 via (.doc) e 01 via (.pdf) – Relatório/Plano  01 via (.pdf) – Plano Orçamentário/Plurianual (planilha)

# Requisitos técnicos para elegibilidade no **Programa II** e da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação)

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
k) Planilha de Orçamento detalhada.	Apresentar a planilha devidamente preenchida com orçamento detalhado e previsão de parcelas a serem desembolsadas conforme horizonte do empreendimento, incluindo eventuais reajustes progressivos das parcelas de PSA anualmente, conforme índices de referência.	01 via (.xls/.xlsx) e 01 via (.pdf)
l) Cronograma Físico-Financeiro detalhado.	Apresentar a planilha devidamente preenchida com orçamento detalhado e previsão de parcelas a serem desembolsadas conforme horizonte do empreendimento, incluindo eventuais reajustes progressivos das parcelas de PSA anualmente, conforme índices de referência.	01 via (.xls/.xlsx) e 01 via (.pdf)
m) Pontuação total no PMVA- Programa Município Verde-Azul (maior ou igual à mínima estabelecida no Programa), relacionada ao período anterior ao do lançamento do presente Edital.	Documentação comprovante de inscrição no PMVA e comprovação oficial de pontuação no ranking do Programa.	01 via (.pdf).
n) Autorização para intervenção em APP; autorização para supressão de indivíduos isolados e/ou outros documentos pertinentes à autorização junto aos órgãos ambientais relacionados, aplicáveis à implementação de intervenções – como couber.	Documentação oficial pertinente.	01 via (.pdf).

**Protocolo Eletrônico via: [editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br) - 24/02/23**

**Após a qualificação nós teremos a INSCRIÇÃO do empreendimento (necessidade de documentos - Anexo V)**

# Documentação Institucional exigida para a comprovação de elegibilidade nos Programas I e II da Política de Mananciais PCJ

Item	Documento
01	<b>Ficha Resumo do empreendimento</b> assinada pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A
02	<b>Cronograma Físico-Financeiro</b> (formato Caixa Econômica Federal - CAIXA), assinado pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A
03	<b>Planilha de Orçamento</b> detalhado referenciado em tabelas de referência pública como: MPO FEHIDRO, tabela SINAPI, da SABESP, da COPASA, da CPOS, do DER, entre outras entidades, ou cotações de mercado, com indicação do BDI, assinada pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A
04	<b>Manifestação informando qual o regime de contribuição previdenciária adotado</b> , se 20% sobre a folha de pagamentos (SEM DESONERAÇÃO) ou se 4,5% sobre o faturamento (COM DESONERAÇÃO)
05	<b>Plano de Trabalho</b> assinado pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A
06	<b>Quadro de Composição de Investimento – QCI</b> (formato Caixa Econômica Federal - CAIXA), assinado pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A

Item	Documento
07	<b>Termo de Compromisso de Contrapartida</b> (formato Caixa Econômica Federal - CAIXA), assinado pelo representante legal, acompanhada de cópia do demonstrativo orçamentário específico, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A
08	Para estudos, projetos, serviços e intervenções: <b>Termo de Referência</b> , em formato editável e em PDF/A
09	<b>Documentação de nomeação oficial do gestor do projeto</b> , podendo ser ofício ou portaria, assinado pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A
10	<b>Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
11	<b>Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)</b> , do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
12	<b>Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT)</b> , instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
13	<b>Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN)</b> , do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
14	<b>Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT)</b> , do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
15	<b>Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios (CRMC)</b> - somente para municípios (administração direta ou indireta), do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
16	<b>Certidão de Regularidade de débitos de tributos mobiliários municipais da sede ou domicílio do licitante</b> , com validade em vigor, em formato PDF/A

Protocolo Eletrônico via: [editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br) - 24/02/23

Após a qualificação nós teremos a INSCRIÇÃO do empreendimento (necessidade de documentos - Anexo V)

# Percentuais de contrapartida por município

## ANEXO II

### LIMITES DE CONTRAPARTIDA A SER OFERECIDA POR MUNICÍPIO

I - Os empreendimentos classificados no âmbito dos Programas I e II da Política de Mananciais PCJ, terão como contrapartida mínima os percentuais detalhados abaixo:

ID	Município	Percentagem mínima de contrapartida
1	Campinas	32%
2	Jundiaí	27%
3	Piracicaba	25%
4	Paulínia	23%
5	Sumaré	21%
6	Limeira	21%
7	Indaiatuba	21%
8	Hortolândia	20%
9	Americana	19%
10	Rio Claro	18%

(...)

II - Os empreendimentos classificados no âmbito do Programa II, para a ação constante do item deste ato convocatório, 2.1.2.1. Pagamento do incentivo econômico a proprietários cujas áreas sejam produtoras de serviços ambientais, deverão ter como **contrapartida obrigatória valor igual ao pleiteado (correspondente a 50% do valor global do empreendimento)**, para ser aplicado por igual período de pagamento do Incentivo Econômico via contrato de repasse.

# Tomadores de Recursos

**3.1. Poderão ser tomadores de recursos do ato convocatório nº 002/22:**

**3.1.1. pessoas jurídicas de direito público, da administração direta dos Municípios, obrigatoriamente Prefeituras Municipais ou suas autarquias com atribuições correlatas ao objeto;**

**3.1.2. Prestadores de serviços públicos de saneamento básico integrantes da administração pública, legalmente constituídos e detentores das competências para realização de serviços de infraestrutura e instalações de saneamento básico, com interesse na implementação do objeto deste ato convocatório.**

# ACESSO AOS MATERIAIS E PROTOCOLO



<https://agencia.baciaspcj.org.br/>



<https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/>



← → ↻ [agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/](https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/) 🏠 ☆ ⚙️ 👤 ⋮

HOME INSTITUCIONAL BACIAS PCJ INSTRUMENTOS DE GESTÃO IMPRENSA TRANSPARÊNCIA BASE LEGAL

## EDITAIS POLÍTICA DE MANANCIAIS PCJ

Dentre as estratégias estabelecidas pelos Comitês PCJ para o alcance das metas do **Plano das Bacias PCJ 2020-2035**, está a execução de ações por meio de Editais de seleção conforme as prioridades e temáticas elencadas e estabelecidas no plano. A temática "**Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recuperação Florestal**" – "Conservação, Recuperação e Restrição" (mapa 3.5 Relatório Síntese – Plano das Bacias PCJ 2020-2035) é objeto dos processos de seleção inerentes à **Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ**.

A Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ e sua Diretoria Técnica, são responsáveis por operacionalizar os processos de seleção de áreas empreendimentos relacionados à Política de Mananciais PCJ, desde a inscrição até a indicação dos tomadores que receberão os recursos disponibilizados em cada exercício (Cobrança Paulista), contratação da ação (Cobrança Federal), além do acompanhamento do andamento do empreendimento ou da ação até o seu encerramento.

Nessa página, todas as informações sobre os processos de seleção estão disponíveis para consulta. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para [manancial@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:manancial@agencia.baciaspcj.org.br)

**PROCESSOS ABERTOS/EM ANDAMENTO**

PROCESSOS ENCERRADOS

DÚVIDAS ?

Fale com a equipe da Assessoria Ambiental através do e-mail [manancial@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:manancial@agencia.baciaspcj.org.br)



<https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/processos-abertos-em-andamento/>

**INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO:**

[editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br)

**MATERIAIS:** <https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/processos-abertos-em-andamento/>

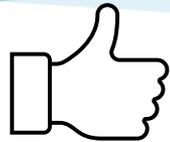
**IMPORTANTE:**

- Enviar todos os arquivos por meio de link/drive, de uma única vez – um único e-mail;
- Organizar os arquivos em pastas identificadas/subpastas;
- Organizar os arquivos relacionados às complementações em pastas identificadas/subpastas;
- Atentar-se a protocolos próximos do último dia/horário, por conta de oscilações de conexão, provedores de e-mail e outras correlatas;
- Contatos prévios com o time da Assessoria Ambiental, para dirimir dúvidas.

9.7. A Agência das Bacias PCJ manterá plantão de atendimento, por meio de sua assessoria ambiental, para esclarecimentos e informações pelo e-mail: [editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br) e pelo telefone (19) 3437-2100 – Dígito 9. Toda comunicação com a **Assessoria Ambiental** da Agência das Bacias PCJ referente ao presente ato convocatório, seja durante o processo de chamamento ou de execução, deverá ser por meio do referido endereço eletrônico (e-mail).

# Questionamentos e esclarecimentos





**OBRIGADO !**



**ASSESSORIA AMBIENTAL**  
**[manancial@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:manancial@agencia.baciaspcj.org.br)**



**Agência das Bacias PCJ**



**COMITÊS PCJ**